

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

**Apostilamento****01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/SMIT/2020****PROCESSO ELETRÔNICO Nº** 6023.2020/0000240-3**OBJETO DO CONTRATO:**

Prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de 145 (cento e quarenta e cinco) multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site e insumos, contemplando a disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços – SLA estabelecidos, para atendimento dos Telecentros e da Rede Fab LAB Livre SP, da Coordenadoria de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos.

**OBJETO DESTE TERMO:**

Alteração do valor contratual diante da aplicação de índice de reajuste.

**ÍNDICE APLICADO:**

IPC / FIPE – Índice de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Junho/2021) = **8,95%**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 40, XI e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º, do Decreto Municipal nº 57.580/17 e Portaria SF 389/17.

**PERÍODO DE APLICAÇÃO:**

De 19/07/2021 à 18/07/2022.

**VALOR TOTAL (MENSAL) ANTERIOR:**

R\$ 26.666,15 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)

**VALOR TOTAL (ANUAL) ANTERIOR:**

R\$ 319.993,80 (trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

**VALOR TOTAL (MENSAL) REAJUSTADO:**

R\$ 29.052,77 (vinte e nove mil cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos)

**VALOR TOTAL (ANUAL) REAJUSTADO:**

R\$ 348.633,25 (trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)

**GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES**

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 23/07/2021, às 17:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048707596** e o código CRC **81892760**.